

RELATÓRIO DESTINADO AOS
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA
INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68
DA LEI Nº 6.404/76

AB CONCESSÕES S.A.

2ª Emissão de Debêntures



Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2017



Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual do agente fiduciário exercício de 2017, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica.



CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2012
AGENTE FIDUCIÁRIO: SLW CVC LTDA
COORDENADOR: SLW CVC LTDA
BANCO MANDATÁRIO: BANCO BRADESCO S/A
BANCO ESCRITURADOR: BANCO BRADESCO S/A
VOLUME: R\$ 900.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 1.800
NÚMERO DE SÉRIES: 2
PUBLICAÇÃO: DOESP e na Folha de São Paulo
(*) Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2012
DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2020
VOLUME: R\$ 500.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 500.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 29/12/2017: R\$ 755.694,80410100
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 1.000
CÓDIGO DO ATIVO: ATBC12
CÓDIGO ISIN: BRATLBDBS002
NEGOCIAÇÃO: NoMe (ex CETIP)
FORMA: Escritural
CLASSE: Não Conversível
(*) Na Data de Emissão



CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO: 29/06/2012

DATA DE VENCIMENTO: 15/10/2020

VOLUME: R\$ 400.000.000,00

VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 500.000,00

PREÇO UNITÁRIO EM 29/12/2017: R\$ 755.694,80410100

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 800

CÓDIGO DO ATIVO: ATBC22

CÓDIGO ISIN: BRATLBDBS010

NEGOCIAÇÃO: NoMe (ex CETIP)

FORMA: Escritural

CLASSE: Não Conversível

(*) Na Data de Emissão



SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

- **INCISO I DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento:

O emissor está em conformidade com suas obrigações de prestação de informações periódicas. Para maiores informações e acesso aos documentos entre em contato conosco.

- **INCISO II DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2017.

- **INCISO III DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor:



Os comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia estão disponíveis para consulta no relatório dos auditores independentes no site da companhia e na sede deste agente fiduciário.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (website)
http://www.abconcessoes.com.br

- **INCISO IV DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;

ATBC12

POSIÇÃO DO ATIVO EM 29/12/2017:

Quantidade de valores mobiliários em circulação: 697

Tesouraria: 0

Cancelado ou Não Colocado: 303

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 1000

ATBC22

POSIÇÃO DO ATIVO EM 29/12/2017:

Quantidade de valores mobiliários em circulação: 800

Tesouraria: 0

Cancelado ou Não Colocado: 0

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 800



- **INCISO V DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;

ATBC12

Resgate: 77 debêntures em 2017.

Amortização: não houve.

Conversão: não houve.

Repactuação: não houve.

Pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: não houve.

ATBC22

Resgate: não houve.

Amortização: não houve.

Conversão: não houve.

Repactuação: não houve.

Pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: não houve.

- **INCISO VI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos.



- **INCISO VII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:

Segundo informações prestadas pelo emissor, os recursos captados por meio da emissão citada foram destinados conforme definido nos documentos da operação.

- **INCISO VIII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:

Não houve entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

- **INCISO IX DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:

Não temos conhecimento de descumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na operação.

- **INCISO X DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:

A presente emissão é da espécie quirografária não contando com garantias.



- **INCISO XI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:
 - a) denominação da companhia ofertante;
 - b) valor da emissão;
 - c) quantidade de valores mobiliários emitidos;
 - d) espécie e garantias envolvidas;
 - e) prazo de vencimento e taxa de juros; e
 - f) inadimplemento no período.

Não atuamos como agente fiduciário em outras emissões feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.

- **INCISO XII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. declara a não existência de situação de conflito de interesses que a impeça de continuar a exercer a função de agente fiduciário desta emissão.